



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2020

01. PREÂMBULO

01.1 - A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 01.679.363/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 522, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Alexandre Ferrari, portador do CPF n. 085.793.449-05, brasileiro, solteiro, residente na cidade e município de São Lourenço do Oeste, (SC), comunica que está promovendo o **Processo Licitatório n. 003/2020**, na **Modalidade Dispensa de Licitação 003/2020**, conforme dispõe a Resolução n. 190, de 05 de dezembro de 2017, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

02. OBJETO

02.1 - Contratação de serviços de advocacia especializada e com experiência na área de administração pública para representação e defesa na esfera judicial de 1º e 2º graus e instâncias superiores, notadamente aos processos: Procedimento Comum Civil n. 5001665-21-2020.8.24.0066/SC, em trâmite na Comarca de São Lourenço do Oeste, SC, e Agravo de Instrumento n. 5031853.98.2020.8.24.0000/SC, em curso na 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 - A Câmara Municipal de Vereadores foi acionada via Poder Judiciário em razão da elaboração de ato administrativo que ensejou a anulação do concurso público n. 01/2020, para provimento de vaga no cargo de procurador jurídico, necessitando assim contratação de serviços profissionais na área da advocacia com especialização e experiência na área de administração pública, para representação e defesa junto ao Poder Judiciário.

03.2. - O cargo efetivo de procurador jurídico encontra-se vago, havendo a necessidade de contratação dos serviços profissionais acima referidos em face da necessidade de a Câmara de Vereadores estar representada por advogado, que seja integrante da sociedade contratada, para atuação na esfera judicial de 1º e 2º graus e instâncias superiores, notadamente aos processos: Procedimento Comum Civil n. 5001665-21-2020.8.24.0066/SC, em trâmite na Comarca de São Lourenço do Oeste, SC, compreendendo a apresentação de defesa, participação em audiências, petições, recursos e demais atos alusivos ao procedimento; e, Agravo de Instrumento n. 5031853.98.2020.8.24.0000/SC, em curso na 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, compreendendo as contrarrazões ao referido recurso, bem como recursos às Instâncias Superiores. se for o caso, e demais atos alusivos ao procedimento.

03.3. - O presente instrumento encontra-se balizado nos termos expostos à Resolução n. 190/2017 (Regimento Interno) art. 43, V, "g"; e, Lei Federal n. 8.666/93, especialmente o contido nos art. 13, V, 24, II; e 23, II, "a", atualizado pelo Decreto n. 9.412, de 18 de junho de 2018, caracterizando assim a dispensa da realização de procedimento licitatório.



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

04. RAZÃO DA ESCOLHA

04.1 - A contratada possui longos anos de exercício na advocacia, tendo iniciado suas atividades em 1981, constituindo-se como pessoa jurídica em 2005, com larga experiência em ações judiciais em todos graus de jurisdição, perante a Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, assim como atuação na advocacia pública, atuando diretamente na área jurídica junto a administrações públicas municipais, Câmaras de Vereadores e outros, conforme documentos comprobatórios anexos.

05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

05.1 - Considerando-se as peculiaridades dos processos judiciais cujos serviços são objeto de contratação através do presente, em especial o valor da causa, o volume de serviços envolvidos, a complexidade da causa, o conhecimento e experiência jurídicos a serem aplicados, justifica-se a contratação e o preço formulado.

06. EMPRESA CONTRATADA E VALORES

06.1 - Contratada: MATIOTTI E MATIOTTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.530.911/0001-70, OAB/SC 1.057, Inscrição Estadual dispensada, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 1140, centro, em São Lourenço do Oeste, SC.

06.2 - Valor total: R\$ 17.433,00 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e três reais) correspondentes a 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do valor da causa da ação 5001665-21-2020.8.24.0066/SC, compreendendo o referido valor todos os recursos e demais incidentes processuais, em trâmite ou futuros, oriundos da demanda, até o seu trânsito em julgado.

07. VIGÊNCIA

07.1 - O contrato celebrado terá vigência a partir de sua assinatura, encerrando-se com o trânsito em julgado do processo n. 5001665-21-2020.8.24.0066/SC, objeto da presente contratação.

08. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

08.1 - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

- a) prova de constituição empresarial;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- g) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- i) declaração de que a contratada não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII,



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

j) comprovantes de qualificação técnica e experiência junto a advocacia em administração pública;

k) indicação de profissional que atuará nos processos.

09. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

09.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1.01.01.01.031.4501.2.001. 3.3.3.90 - 3905 (Manutenção do Poder Legislativo Municipal).

São Lourenço do Oeste, SC, 09 de outubro de 2020.

Alexandro Ferrari
Presidente da Câmara de Vereadores